



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

1 ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE  
2 ESTRUTURANTE DE PORTUGUÊS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
3 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO  
4 MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS QUATORZE HORAS NA SALA  
5 DE REUNIÕES, PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E  
6 NATURAIS (CCHN/UFES), SITUADO NO CAMPUS DE GOIABEIRAS, VITÓRIA (ES) , SOB  
7 A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA DOS CURSOS DE LETRAS NEOLATINAS,  
8 PROFESSORA GRACE ALVES DA PAIXÃO E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE  
9 PROFESSORES: ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, IGOR CASTILHO PORSETTE, ADEMAR  
10 MILLER JÚNIOR, MARIA JOSÉ ANGELI DE PAULA, LUÍS FERNANDO BULHÕES  
11 FIGUEIRA, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, CLAUDIA PAULINO DE LANIS  
12 PATRICIO. HAVENDO QUORUM, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO.  
13 **APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE:** Tendo os  
14 presentes lido previamente a ata, esta foi aprovada por unanimidade. COMUNICADOS: 1. O  
15 Ministério Público Federal, via Procuradoria da República do Espírito Santo enviou o Ofício n.º  
16 6081/2014/PR-ES, datado do dia 21 de novembro de 2014 para a coordenadora do Colegiado com os  
17 seguintes questionamentos acerca do processo seletivo/vestibular para o curso 88- LIBRAS: Se, de  
18 fato, o curso destina-se apenas a alunos ouvintes; se há algum critério de seleção que constitua um  
19 empecilho à participação de deficientes auditivos no processo seletivo; c) se todas as aulas  
20 ministradas são acompanhadas por intérpretes; d) se, na execução do curso, há fator que constitua  
21 obstáculo à participação de deficientes auditivos; d) quais são os instrumentos que garantem a  
22 participação efetiva do deficiente auditivo. O questionamento tem base numa denúncia feita junto a  
23 este órgão, alegando que a Universidade Federal do Espírito Santo impede que surdos possam prestar  
24 o exame vestibular e também frequentar as aulas do curso de Letras LIBRAS. A resposta aos  
25 questionamentos foi elaborada pela coordenadora do colegiado, com participação dos professores:  
26 Maria José Angeli de Paula, Leni Ribeiro Leite, Roberto Perobelli de Oliveira, Ademar Miller  
27 Júnior, Mário Claudio Simões e Jefferson Moreira de Santana. Esta foi enviada ao Ministério Público  
28 por meio do Ofício 02/2014 COLGNEO/CCHN/UFES datado do dia 17 de dezembro de 2014, que  
29 afirma: “Ofício n.º 02/2014 – COLGNEO, Da: Profa. Ms. Grace Alves da Paixão, Coordenadora do  
30 Colegiado de Graduação em Letras Neolatinas, À Procuradoria da República no Espírito Santo,  
31 Sra. Elisandra de Oliveira Olímpio, **Senhora Procuradora**, Em resposta ao Ofício n.º 6081/2014/PR-  
32 ES, vimos por meio deste esclarecer os fatos relacionados à Notícia de Fato n.º  
33 1.17.000.003436/2014-10. Tendo recebido o referido Ofício dia dez de dezembro de dois mil e  
34 quatorze, prontifiquei-me imediatamente a apurar os fatos relatados no intuito de averiguar cada  
35 um dos itens elencados por vossa senhoria. **Primeiro:** se, de fato, o curso destina-se apenas a alunos  
36 ouvintes. O Edital 08/2014 – CCV-UFES abre processo seletivo para o curso Letras-Libras  
37 Bacharelado, turno vespertino, aprovado pela Resolução 47/2013. Em nenhuma parte do referido



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

38 *edital ou do Manual do Candidato há menção à impossibilidade de realização da prova por*  
39 *candidatos surdos ou qualquer menção à impossibilidade de um aluno surdo. Com relação aos*  
40 *objetivos do curso, consta no Manual: O curso de Letras-Libras (Bacharelado em Tradução e*  
41 *Interpretação) objetiva produzir e divulgar conhecimento nas áreas de língua, literatura, tradução e*  
42 *cultura. Os alunos receberão formação prático-teórica no campo dos estudos da tradução e da*  
43 *interpretação de Língua Portuguesa – Língua Brasileira de Sinais ou vice-versa. O bacharel em*  
44 *Letras-Libras poderá prestar serviços linguísticos de diferentes tipos, de tradução/interpretação de*  
45 *textos gerais, literários, jurídicos, econômicos, técnicos e científicos e em diferentes contextos de*  
46 *interpretação. A duração regular da graduação é de oito semestres, o curso será oferecido no*  
47 *campus de Goiabeiras/Vitória, no turno vespertino (das 13h às 18 horas), com horários de aula*  
48 *alternativos das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III.*

49 *Manual do Candidato, p. 53. Disponível em: <*  
50 *[http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015\\_Manual\\_Candidato.pdf](http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015_Manual_Candidato.pdf)>. Acesso em:*  
51 *11/12/2014).* **Segundo:** *se há algum critério de seleção que constitua um empecilho à participação*  
52 *de deficientes auditivos no processo seletivo. Não há nenhum critério ou empecilho à participação de*  
53 *deficientes no processo seletivo para ingresso no curso Letras-Libras Bacharelado. O Edital*  
54 *08/2014 – CCV-UFES estabelece que: O Processo Seletivo UFES 2015 será realizado em duas*  
55 *etapas. A 1ª Etapa será constituída das Provas Objetivas do ENEM 2014 e servirá, exclusivamente,*  
56 *para habilitar os candidatos à 2ª Etapa. A 2ª Etapa será constituída de uma prova de Redação e de*  
57 *duas provas discursivas, distribuídas de acordo com as matérias específicas de cada curso,*  
58 *conforme tabelas constantes no anexo I deste Edital, exceto para o curso de Letras-Libras. Para o*  
59 *curso de Letras-Libras, a 2ª etapa será constituída de uma prova de Redação, de uma prova objetiva*  
60 *específica de Libras, onde os enunciados e as alternativas serão apresentados ao candidato em*  
61 *Libras, e de uma prova discursiva. As provas da 2ª Etapa versarão sobre as matérias constantes dos*  
62 *programas contidos no Manual do Candidato, disponível em [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br). Todos os candidatos*  
63 *regularmente inscritos realizarão as provas da 2ª Etapa. (p. 3. Disponível em: <*  
64 *[http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015\\_Edital\\_08\\_CCV\\_Abertura.pdf](http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015_Edital_08_CCV_Abertura.pdf)>. Acesso em:*  
65 *11/12/2014; p. 5. Manual do Aluno. Disponível em: <*  
66 *[http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015\\_Manual\\_Candidato.pdf](http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015_Manual_Candidato.pdf)>. Acesso em*  
67 *11/12/2014). Portanto, todos os candidatos regularmente inscritos poderão realizar as provas*  
68 *relativas ao processo seletivo. Ressalte-se o fato de que a prova para o curso de Letras-Libras*  
69 *Bacharelado é realizada em Libras, o que vem a proporcionar que o candidato surdo tenha fluência*  
70 *na língua em que realizará a prova, podendo inclusive significar uma vantagem em relação ao*  
71 *candidato ouvinte que não tem conhecimentos da Língua Brasileira de Sinais. Acrescente-se a isso*  
72 *que, segundo consta no Manual do Aluno formulado pela Comissão Coordenadora do Vestibular da*  
73 *Universidade Federal do Espírito Santo, o candidato surdo pode requisitar, no ato da inscrição,*  
74 *atendimento especial, solicitando um intérprete em Libras: Só preencher o campo específico, caso*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

75 *necessite de condições especiais para a realização das provas, tais como: provas com*  
76 *acompanhamento de um leitor, provas em braile, intérprete de libras e etc. Nesses casos, o*  
77 *candidato ou seu representante deverá enviar à CCV, até o dia 31 de outubro de 2014, especificação*  
78 *da necessidade especial e documentação comprobatória, a fim de viabilizar as condições especiais*  
79 *para realização das provas, desde que compatíveis com as necessidades apresentadas e dentro das*  
80 *reais possibilidades da UFES. Enviar para: Comissão Coordenadora do Vestibular, Av. Fernando*  
81 *Ferrari, n.º 514 – Goiabeiras - CEP: 29075-910 Vitória – ES. (Manual do Candidato, p. 10.*  
82 *Disponível em: < [http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015\\_Manual\\_Candidato.pdf](http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015_Manual_Candidato.pdf)>.*  
83 *Acesso em: 11/12/2014). Dessa forma, a Comissão Coordenadora do Vestibular da Universidade*  
84 *Federal do Espírito Santo acredita estar proporcionando a inclusão de todos os candidatos ao*  
85 *direito de realizar as provas, independentemente de sua necessidade especial. Com relação aos*  
86 *conteúdos exigidos para o candidato, postula o referido manual: 1. Comunidade surda: organização*  
87 *política e cultural no Brasil e no mundo; 2. LIBRAS: conhecimento léxico e aspectos gramaticais; 3.*  
88 *Educação Bilíngue para surdos: pressupostos teóricos e legais. (Manual do Candidato, p. 36.*  
89 *Disponível em: < [http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015\\_Manual\\_Candidato.pdf](http://www.ccv.ufes.br/sites/default/files/PS2015_Manual_Candidato.pdf)>.*  
90 *Acesso em: 11/12/2014). Nesse sentido, no que concerne aos conteúdos da prova, tampouco*  
91 *significam qualquer sorte de empecilho à realização da mesma por um candidato surdo. E há que se*  
92 *considerar que este poderá estar em condições melhores que os candidatos ouvintes, notadamente*  
93 *no quesito 2, que atesta os conhecimentos em Libras. **Terceiro:** se todas as aulas ministradas são*  
94 *acompanhadas por intérpretes. Departamento de Línguas e Letras da Ufes conta com funcionários*  
95 *técnico-administrativos intérpretes de Libras, que já estão prontos a atender os alunos não só do*  
96  *cursos de Letras Libras como alunos de outros cursos de graduação e pós-graduação que precisam*  
97 *do serviço de tradução para acompanhamento de aulas. Logo, quaisquer alunos deficientes*  
98 *auditivos que venham a cursar o Bacharelado em Letras Libras contarão com o apoio desta*  
99 *estrutura já existente na Universidade. **Quarto:** se, na execução do curso, há fator que constitua*  
100 *obstáculo à participação de deficientes auditivos. Na execução do curso não há quaisquer*  
101 *empecilhos à participação de deficientes auditivos; pelo contrário, o curso de Letras Libras tem*  
102 *como objetivo precípuo proporcionar a inclusão do deficiente auditivo, sendo a Educação Bilíngue*  
103 *para Surdos um dos principais temas abordados no curso. Assim sendo, seria extremamente*  
104 *incongruente com os eixos norteadores da proposta político-pedagógica do curso que se impedisse,*  
105 *de qualquer forma, a participação de deficientes auditivos. O curso de Letras Libras acolherá com*  
106 *prazer quaisquer alunos deficientes auditivos que venham a fazer parte de seu grupo discente.*  
107 ***Quinto:** quais são os instrumentos que garantem a participação efetiva de deficiente auditivo. Como*  
108 *já exposto nos itens anteriores, o Departamento de Línguas e Letras e a Universidade Federal do*  
109 *Espírito Santo já conta, em seus quadros, com intérpretes de Letras Libras, que acompanham os*  
110 *alunos deficientes auditivos em suas aulas. Além disso, temos professores proficientes na área,*  
111 *lotados tanto no Departamento de Línguas e Letras como no Departamento de Linguagens, Cultura*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

112 e Educação, que ministram cursos em Libras. Por fim, a Universidade conta também com o  
113 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA, acessível em <http://www.ead.ufes.br>), utilizada por  
114 diversos professores, como parte efetiva dos cursos. O AVA pode ser acessado de qualquer  
115 computador com acesso à internet, mediante login e senha, e provê acesso gráfico e iterativo dos  
116 materiais didáticos e de apoio, de forma que o aluno deficiente auditivo terá ainda este instrumento  
117 para interação e participação efetiva nas disciplinas de seu curso. À guisa de conclusão, lembramos  
118 que de acordo com o Decreto 5.626/05: Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas  
119 séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em  
120 nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras:  
121 Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. Parágrafo único. As pessoas surdas terão  
122 prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**. A Universidade Federal do Espírito Santo,  
123 ciente de suas obrigações perante os cidadãos brasileiros, trabalha para a implementação do curso  
124 de Letras-Libras na modalidade de Licenciatura, cujas vagas serão destinadas prioritariamente aos  
125 surdos. O processo para a confecção deste Projeto Político-Pedagógico está em tramitação nos  
126 órgãos departamentais desta instituição, com a previsão para 2016/2.”. Neste mesmo dia, 17 de  
127 dezembro de 2014, foi dada ciência verbalmente ao gabinete do reitor, quando a coordenadora esteve  
128 pessoalmente com o professor Edebrande Cavaliere, chefe de gabinete, comunicando tanto a  
129 denúncia, quanto a resposta a ser enviada, e quando a coordenadora esteve pessoalmente com o  
130 diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN/UFES), o professor Renato Rodrigues  
131 Neto. Não obstante, a coordenadora solicitou ao reitor e ao diretor de centro que manifestassem  
132 ciência ao processo e pede que os membros do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado façam o  
133 mesmo. A coordenadora fez circular o processo entre os presentes e comunicou que este  
134 permanecerá disponível para consulta mais detida dos mesmos. Os presentes acrescentaram que a  
135 denúncia não tem pertinência, uma vez que ingressaram três alunos surdos no curso 88 – Letras  
136 Libras – Bacharelado em Tradução e Interpretação neste primeiro semestre do ano corrente,  
137 comprovando inegavelmente que não houve qualquer exclusão de cidadãos surdos no processo  
138 seletivo para ingresso no curso de Letras - Libras. **2.** O Colegiado de Curso já realizou algumas  
139 atividades importantes: a) Recepção de Calouros dos cursos 841 – Licenciatura em Língua  
140 Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa turno matutino e do curso 88 - Letras LIBRAS –  
141 Bacharelado em Tradução e Interpretação; **3.** Tarefas da competência deste Núcleo Docente  
142 Estruturante previstas para serem realizadas este ano são: reformulação dos atuais Projetos  
143 Pedagógicos de Curso (PPCs) de Licenciaturas Duplas; finalização do novo PPC de Português;  
144 finalização dos novos PPCs de Licenciaturas Duplas; finalização do Projeto Pedagógico de Curso de  
145 Licenciatura em Libras; preparar organização da recepção dos calouros 2015/2. Não havendo mais  
146 comunicações, passou-se à Pauta do dia.. PAUTA: **1.** Aprovação do Calendário de Reuniões do  
147 Núcleo Docente Estruturante: todos os presentes estiveram de acordo em eleger reuniões mensais a  
148 serem realizadas sempre às quintas-feiras à tarde, sendo que as seguintes datas foram firmadas: 16 de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
**Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária – 12 Março de 2015**

149 abril de 2015; 07 de maio de 2015; 11 de junho de 2015; 02 de julho de 2015. Na última reunião do  
150 semestre, deverá ser estabelecido um novo calendário de reuniões para o segundo semestre.  
151 Aprovado por unanimidade. Os presentes também foram unânimes em aprovar uma reunião  
152 extraordinária para o dia 26 de março, no intuito de tratar de assuntos relacionados ao novo Projeto  
153 Pedagógico do Curso de Português. 2. Análise do PPC Letras–Português; Processo  
154 23068.008673/2014-32: A Professora Andréa Antolini Grijó sugeriu que o Estágio Supervisionado  
155 tivesse carga horária de 400 horas, e não 420 como consta no projeto. Além disso, discutiu-se sobre a  
156 compreensão da carga horária relativa às disciplinas referentes à dimensão pedagógica. De acordo  
157 com o art. 11, parágrafo único da Resolução CNE/CP1, de 18 de fevereiro de 2002 e sobre a  
158 Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, as disciplinas de dimensão pedagógica devem  
159 ocupar pelo menos um terço da carga horária total do curso, o que significaria, no novo PPC  
160 Português, pelo menos 589 horas dedicadas à dimensão pedagógica. Foi lido o Segundo Parecer  
161 emitido pelo DDP/Prograd/Ufes (Processo 23068.7448231/2014-22). No referido documento, as  
162 disciplinas de estágio não estão contabilizadas como integrantes dessa chamada “dimensão  
163 pedagógica”, o que levou a parecerista a apontar o novo PPC com apenas 420 horas de disciplinas  
164 atendendo a este quesito. Discutiu-se que as disciplinas de estágio deveriam figurar como tal, visto  
165 que contêm a dimensão pedagógica requerida pela CNE/CP1, de 18 de fevereiro de 2002 e pela  
166 Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, segundo a avaliação de todos os membros do  
167 Núcleo Docente Estruturante e de todos os membros deste Colegiado. Todos foram unânimes em  
168 esclarecer que, na concepção do Projeto Pedagógico do curso, os estágios supervisionados  
169 obrigatórios fazem parte das disciplinas que trazem a dimensão pedagógica exigida legalmente.  
170 Desta forma, o projeto atende à lei no que diz respeito à carga horária relativa à dimensão  
171 pedagógica, não sendo necessário alterar matriz curricular proposta, de modo a se acrescentar novas  
172 disciplinas neste âmbito. Sendo assim, foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 26 de  
173 março de 2015, às 14h, para tratar do texto a ser anexado ao processo. Nada mais havendo a tratar,  
174 encerrou-se a presente reunião às 16h45 e eu, Grace Alves da Paixão, secretária *Ad hoc*, lavrei a  
175 presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

176 **GRACE ALVES DA PAIXÃO** \_\_\_\_\_

177 **PAULO ROBERTO SODRÉ** \_\_\_\_\_

178 **ANDREA ANTOLINI GRIJÓ** \_\_\_\_\_

179 **CLAUDIA PAULINO DE LANIS PATRICIO** \_\_\_\_\_

180 **IGOR CASTILHO PORSETTE** \_\_\_\_\_

181 **LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA** \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária – 12 Março de 2015

- 182 **MARIA MIRTIS CASER**\_\_\_\_\_
- 183 **SANTINHO FERREIRA DE SOUZA**\_\_\_\_\_
- 184 **MARIA JOSÉ ANGELI DE PAULA**\_\_\_\_\_
- 185 **ADEMAR MILLER JUNIOR**\_\_\_\_\_

